



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 23/CAB, de 27 de janeiro de 2017

*Autorização para afastamento.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, **GARDENIA DA SILVA FRAZÃO**, SIAPE: 2336365, no dia 27/01/2017, para resolver pendência de matrícula dos alunos do CAB no Departamento de Registro Acadêmico-DERA do Campus Boa Vista Centro-CBVC, conforme solicitado pelo memorando n.º 16/2017-DIREN-CABF/IFRR, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 09 de janeiro de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do Campus Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014